



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 07/08/2013, Edição nº 3647
PORTARIA Nº 339/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Marcio Guedes Berti – período de 09/08/2013 a 10/08/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Laércio Jerson Hein – período de 07/08/2013 a 10/08/2013 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – José Tadao Takahashi – período de 07/08/2013 a 09/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito